



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

Política de Rateio e Divisão de Ordem

RIO DAS PEDRAS INVESTIMENTOS

março de 18

Ficha Técnica:

Título:	Política de Rateio e Divisão de Ordem
Área responsável:	<i>Compliance</i>
Descrição do documento:	O presente documento visa atender aos requisitos regulatórios e autorregulatórios sobre o rateio e divisão das ordens
Aplicação:	Todos os Colaboradores
Tipo:	Política
Criado por:	<i>Compliance</i>
Aprovado por:	Diretor de <i>Compliance</i>



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1. Disposição Geral	4
1.1 A divisão de ordens deverá obedecer aos seguintes critérios e horários internos.....	4
1.2 A divisão e alocação das ordens deverão seguir a seguinte metodologia.....	5



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordem da Rio das Pedras Administração e Participações Ltda. (“Política” e “Rio Das Pedras”, respectivamente) estabelece diretrizes, mecanismos e procedimentos a serem observados pela Rio Das Pedras, seus administradores, empregados e colaboradores (em conjunto, as “Pessoas da Rios Das Pedras”) referentes à metodologia aplicada para a divisão e a alocação de ordens e operações realizadas pelos fundos de investimento sob sua gestão, em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 558, de 26 de março de 2015 (a “Norma”) e alterações posteriores, conforme disposto no artigo 14, III da Norma.

1. Disposição Geral

Esta política deverá ser enviada à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, agente regulador privado, através de e-mail e aos cuidados da supervisão de mercados, sempre que houver alguma alteração. Esta política deverá assinada necessariamente pelo Gestor responsável devidamente registrado na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, e pela área de Compliance, responsável pelo Manual de Políticas.

1.1 A divisão de ordens deverá obedecer aos seguintes critérios e horários internos.

As divisões de ordens são realizadas ao longo do dia pela equipe de Investimentos, assim que executadas, e serão transmitidas através de meio eletrônico à área operacional das Administradoras responsáveis ao final do pregão. As equipes responsáveis pelas Administradoras registram as operações dos fundos no fechamento de cada dia, após o recebimento das confirmações dos intermediários financeiros, cumprindo com os

horários limites para importação de operações, previstos nos manuais de procedimentos de cada Administradora.

1.2A divisão e alocação das ordens deverão seguir a seguinte metodologia.

A quantidade definida para a execução da ordem, bem como a divisão e alocação das mesmas entre fundos dependem da classe dos fundos, do valor patrimonial de cada fundo, dos seus limites para risco global e para risco por segmento de ativos. Em acréscimo aos limites estabelecidos nos Regulamentos dos fundos, cada fundo gerido pela gestora tem um conjunto de regras e limites internos definidos em sua política de investimentos. Em função dos parâmetros descritos acima são decididas regras de proporcionalidade na alocação de ordens transacionadas nas várias classes de ativos. Estas regras são válidas para operações de médio e curto prazo.

Por princípio, as operações serão divididas pelo seu preço médio, quando a Rio Das Pedras estiver montando posição simultânea para os fundos por ela geridos, desde que respeitando os limites de risco de cada fundo. Entretanto, o perfil risco / retorno (política de investimentos) de um determinado fundo pode permitir regras de alocação distintas dos demais fundos. Tal situação acontece pela coexistência na gestora Rio das Pedras Investimentos, de fundos geridos com objetivos de risco / retorno distintos. Em algumas situações, poderão não ser utilizadas regras de proporcionalidade para alocação de ordens, quando:

- Existirem informações sobre uma movimentação relevante de passivo (subscrição ou resgate) que obrigue às alterações específicas na composição de ativos de um único fundo de investimento;
- Existam alterações formalizadas de política de investimentos do fundo em causa, que obriguem a alterações específicas na sua estratégia de investimento.



RIO DAS PEDRAS
INVESTIMENTOS

- Existam fundos que utilizem várias classes de ativos na sua estratégia global (Fundos Multimercado). Nestes casos a alocação a risco em determinadas classes de ativos inviabilize no momento, por uma questão de controle dos limites de risco, o envolvimento específico em transações de outras classes de ativos.

Quaisquer dúvidas decorrentes desta Política devem ser encaminhadas ao Diretor Administrativo da gestora, o qual é o profissional responsável pela sua observância.